



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 215

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1425 de 03 de agosto de 1990.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 13.410.000,00 (Treze milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações.

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.001 - Atividades Legislativa

001/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.500.000,00
004/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
005/3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	500.000,00
007/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
010/3.2.5.3.00 - Salário Família.....	50.000,00

0300 - GABINETE DO PREFEITO

0301 - Chefia de Gabinete

0301.03070212.006 - Assessoramento Superior

043/3.1.2.0.00 - Material de consumo.....	100.000,00
045/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00

0302 - Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimoniais

0302.03070202.008 - Comemorações Festividades e Recepções Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FLS.


050/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	100.000,00
051/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502 - <u>Divisão de Estradas</u>	
0502.16885342.018 - Conservação de Estradas Vicinais	
106/3.1.2.1.00 - Material de Consumo.....	2.500.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações de Próprios Municipais</u>	
0703.03070212.045 - Manutenção da Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais	
296/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0703.08421881.021 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas	
316/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0704 - <u>Divisão de Habitação</u>	
0704.10573161.033 - Programa de Mutirões Habitacionais	
347/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	150.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10603252.060 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
425/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
0803.10605752.063 - Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
437/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.13750212.072 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
501/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
1002 - <u>Divisão Serviços Social</u>	
1002.15814861.037 - Subvenções e Entidades Assistências	
511/3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais.....	100.000,00
1002.15814862.074 - Serviços de Assistência Social	
525/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
526/3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas....	500.000,00

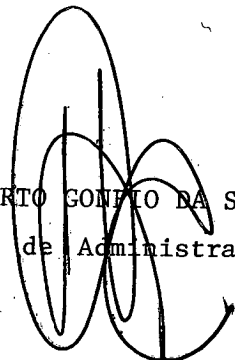
1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1101.03080212.078 - Serviços de Administração Financeira	
556/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.088 - Transporte de Estudantes	
631/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	300.000,00
T O T A	13.450.000,00

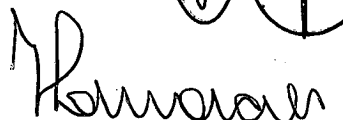
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 1990.


 ALEXANDRE CERANTO
 Prefeito Municipal


 CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA
 Secretário de Administração


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 10 / 1960
DE Nº 4.752
UMUARAMA, 02 / 10 / 1960

Jon
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO